

**PORTARIA Nº. 1098/2015**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ADRIANA ABREU CONSOLARO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) Requerimento protocolado sob nº. 4086/2015 de 16/11/2015 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder a Servidora **ADRIANA ABREU CONSOLARO**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.523.859-73 aprovada em concurso público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, contratada através do Contrato de Prestação de Serviços sob nº. 003/2015 de 04 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de novembro de 2015.

**II** – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 10 de novembro de 2015.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0878 Página: 37 Ano: IV</b>
<b>Data: 18/11/2015</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b> <b>Código Identificador:8BA5B6BD</b>

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2015.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**